



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2026

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) Modalidade: DISPENSA Nº 053/2026

b) Processo número: 261/2026

c) Objetivo: Contratação de empresa especializada em revestimento da câmara do cone 120 RA do britador 9060 Simplex, aquisição de peças, prestação de serviços.

d) Item e fornecedor:

d.1) item do fornecedor:

Aquisição de peças, prestação de serviços

d.2) dados do fornecedor:

NOME DO CREDOR: BR MÁQUINAS, MANUTENÇÃO E FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MINERAÇÃO LTDA

CNPJ: 33.776.223/0001-02

ENDEREÇO: RODOVIA RS 122, S/N, UNIÃO

CIDADE: FLORES DA CUNHA/RS

CEP: 95.270.000

VIGÊNCIA: 60 dias a contar da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 36.500,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – 2109
401. 3390.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Gabinete do Prefeito Municipal, 01/07/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO
PREÇO**

Considerando o valor da contratação para o exercício de 2025, que fica dentro do limite estabelecido no inciso **I** do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando as propostas recebidas, justifica-se o valor da contratação e a escolha do fornecedor, conforme segue:

- 1) Justificativa do Preço: O valor proposto encontra-se abaixo do valor médio de mercado estabelecido através da pesquisa de preço que ocorreu em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 3.595/2023;

- 2) Razão da escolha do contratado: A escolha da empresa contratada para a execução dos serviços de revestimento da câmara do cone 120 RA do britador 9060 Simplex fundamenta-se na proposta apresentada, a qual se mostrou a mais vantajosa para a Administração Pública dentre os orçamentos obtidos.

Após a realização da pesquisa de preços, verificou-se que a empresa selecionada apresentou o menor valor para a execução dos serviços, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas e demonstrando capacidade para realizar o objeto pretendido.

Além do critério de menor preço, constatou-se que a empresa possui condições técnicas adequadas para a execução do serviço especializado, garantindo a qualidade, a eficiência e a segurança necessárias para o restabelecimento das condições operacionais do equipamento.

Dessa forma, a contratação atende aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração, sendo a proposta escolhida a que melhor satisfaz o interesse público, razão pela qual justifica-se a sua contratação por dispensa de licitação da empresa;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

2.1 – BR MÁQUINAS
RS122KM 96 Nº 820
BAIRRO UNIÃO
FLORES DA CUNHA
Fone: (54) 3196-8080
CNPJ: 33.776.223/0001-02
Inscrição Estadual: 04802049181

Espumoso/RS, em 24 de junho de 2025.



Adriana Paim de Souza

Auxiliar de Administração

"Sentinela do Progresso."

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n | CEP 99400-000 | Espumoso | RS | Fone (54) 3383.4450
E-mail: gabinete@espumoso.rs.gov.br